



## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



### ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.01.15.01.

Aos 03(três) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação do Município de PALHANO, no endereço AVENIDA POSSIDÔNIO BARRETO, 330, CENTRO, PALHANO, reuniram-se com a presença do **PREGOEIRA** a Sra. MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA, e de sua EQUIPE DE APOIO, composta pelo Sr. **WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA** e **ALEX SANDRO SOARES DA SILVA**, como também a presença da licitante, **FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS- ME**, inscrito no CNPJ 03.875.476/0001-64, representado pelo **SR. FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS**. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, como também as condições contidas no PROCESSO Nº **2020.01.15.01** e no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº **2020.01.15.01**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO - CE**, foi declarada aberta à sessão do pregão em referência. A Pregoeira deu início aos trabalhos procedendo com o **CRENCIAMENTO** do representante da licitante presente, e alertando sobre o conteúdo da Lei 10.520, Lei do Pregão. A Pregoeira averigua que os documentos da empresa encontram-se obediente as exigências editalícias, com isso a referida empresa fica **CRENCIADA**. Dando continuidade a Pregoeira passou em seguida para abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, que foi aberta e analisada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo representante ora credenciado, após verificação a presente se encontra **CLASSIFICADA**. A Pregoeira e sua equipe inicia a etapa de lances, mesmo com a insistência da pregoeira junto a licitante para a redução dos preços apresentados, não se obteve êxito, o mesmo declarou a impossibilidade de redução, alegando que os preços apresentados são os mínimos viáveis pela empresa. Chegou-se ao seguinte resultado, a empresa **FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS**, inscrito no CNPJ **03.875.476/0001-64**, **LOTE ÚNICO: VALOR TOTAL R\$ 19.960,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS)**. Passou-se para abertura do envelope de HABILITAÇÃO, feita a análise documental, após averiguação constatou-se que a mesma encontra-se **HABILITADA**, por atender a todas exigências do Edital. A Pregoeira em obediência ao





## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



artigo 4º, inciso XVIII, quanto a possível questionamento sobre posicionamento no processo, onde o mesmo não esboçou interesse em manifestar recurso contra ao enunciado. Nada mais haver a constar em ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo representante. Foi declarada encerrada a presente sessão. PALHANO, 03 de Fevereiro de 2020.

*Maria Vanusia da Silva Sousa*  
**MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**  
Pregoeira

*Washington Aluisio de Oliveira*  
**WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA**  
Equipe de Apoio

*Alex Sandro Soares da Silva*  
**ALEX SANDRO SOARES DA SILVA**  
Equipe de Apoio

**LICITANTES:**

*Francisco Iran de Oliveira Barros*  
**FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS ME**  
**SR. FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS**